

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 84/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

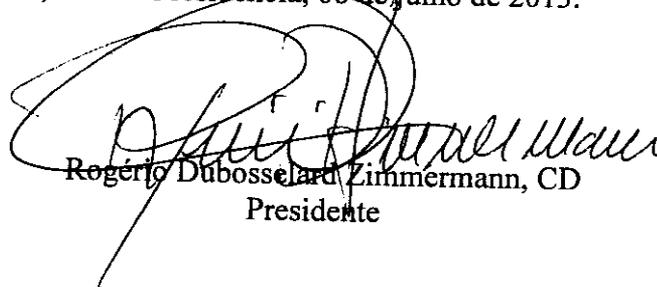
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Grasielle Assis da Costa Lima CRO-PE 9158 - Presidente; José Romar Baião de Almeida CRO-PE 8620 e Maurício Lino de Santana Filho CRO-PE 9338 como membros para compor a Comissão de Educação Continuada deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.



Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente